



## **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Arceburgo**, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021** para os cargos de **Agente Administrativo, Assistente Social, Atendente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal (Auxiliar de Consultório Dentário), Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico Administrativo Escolar, Bioquímico, Cozinheira, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Municipal, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Monitor Educação Infantil, Monitor Educacional Especializado, Motorista, Oficial administrativo, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Professor de Música, Professor - Educação Física, Professor I, Professor II – Ciências, Professor II - Ensino Religioso (não houve aprovados), Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II - Língua Portuguesa, Professor II – Matemática, Professor II – Redação, Psicólogo, Regente Musical, Supervisor Escolar, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Tratorista (não houve aprovados) e Vigia/Zelador**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Arceburgo – MG e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.arceburgo.mg.gov.br](http://www.arceburgo.mg.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Arceburgo, 31 de maio de 2022.

Gilson Pereira de Mello  
**Prefeito Municipal**